



GABINETE DA PREFEITA

Decreto

**DECRETO MUNICIPAL Nº 043/2021-GP.**

**DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos de regência;

Considerando que as comemorações alusivas aos festejos natalinos e de ano novo, que normalmente não realizadas nas vésperas, dias 24/12/2021 e 31/12/2021, respectivamente, cairão numa sexta-feira;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas integrantes do Poder Executivo Municipal nos dias **24 e 31 dezembro do corrente ano**, em decorrência dos festejos natalinos e de ano novo.


**Parágrafo Único.** Excetuam-se da presente medida, as Secretarias Municipais de Finanças; de Infraestrutura; Unidade Mista de Saúde, Conselho Tutelar, em razão da imprescindibilidade da continuidade dos serviços prestados a coletividade e, em detrimento das prerrogativas legais exigíveis à Administração Pública, que funcionarão em regimes internos e/ou de plantão, no que comportar a necessidade de cada órgão, sob a coordenação de seus titulares, respectivamente.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

**Art. 8º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Sossego-PB, em 22 de dezembro de 2021.

  
Lusineide Oliveira Lima Almeida  
Prefeita